

**SUBSÍDIOS PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO COM ESPALHADOR - Lei Municipal nº 1.211 de 07/12/2017****Produtor:****DOCUMENTOS**

Comprovante de endereço completo do empreendimento	
RG e CPF	
Certidão negativa de débito	
Inscrição estadual ativa	
Matrícula da área atualizada	
Mapeamento da área com imagem indicando a localização da área e indicação dos pontos referenciais	
Análise do solo	
Nota fiscal da compra	
Declaração do secretário da SMAMA afirmando que o calcário foi espalhado	

**OBSERVAÇÕES:**

O pedido mínimo será de 15t
O produtor deverá ter apresentado todos os talões de produtor.
O calcário deverá ser adquirido diretamente pelos produtores.
A SMAMA realizará uma pesquisa de preços para fins de estimar o valor a ser pago por tonelada, de acordo com a distância percorrida entre a empresa fornecedora, limitado à distância de 250Km
O produtor deverá permitir a vistoria da propriedade pelo município quando necessário.
O produtor deve ser proprietário ou ter contrato de arrendamento da área em que for realizada a produção.